



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre denominação e nomeação ao Complexo Esportivo do Jardim Oliveira Camargo.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado COMPLEXO ESPORTIVO RENATO ALBINO CREATO, Complexo Esportivo do Jardim Oliveira Camargo.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2024.

LEANDRO PINTO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

Renato Creato: Uma Vida Dedicada ao Esporte e à Família

Renato Creato, nascido em 1956 e falecido em 2023, deixou um legado inesquecível no mundo do futebol brasileiro e na vida das pessoas que teve a oportunidade de tocar. Sua jornada não se limitou apenas ao campo esportivo; ele também se destacou como um empresário bem-sucedido e, mais importante, como um pilar de força e amor para sua família.

Contribuições no Futebol:

Creato foi um técnico influente, deixando sua marca em vários clubes de futebol, como o Esporte Clube Primavera, Capivariano FC e Sociapan, principalmente na formação de atletas, desenvolvendo em sua maior parte um trabalho com categorias menores. Seu olhar técnico e sua sensibilidade sempre foram habilidades que chamaram atenção. Além do talento esportivo, Renato prezava pela formação humana, através dos valores morais e educacionais que transcendia o futebol. Sua habilidade em transformar e elevar o desempenho dos atletas era notória, e ele foi frequentemente lembrado pelo impacto positivo que teve no esporte da cidade de Indaiatuba. Sob sua orientação, muitos jogadores floresceram, contribuindo significativamente para o esporte brasileiro, e muitos outros se tornaram cidadãos melhores com seus ensinamentos.

Enquanto outros tinham uma opinião contrária, Renato sempre enxergava uma virtude nos garotos que passavam por ele. Não era somente o talento, mas o esforço, a dedicação, a família, enfim eram vários os motivos que Renato percebia em todos os jovens que estiverem sob seus olhares. O vencer na bola fazia parte dele, mas não de qualquer jeito, precisava merecer, lutar, sempre valorizou seus adversários e oponentes, por isso, ganhou o respeito de todos.

Com o EC Primavera, conquistou o inédito título de Campeão Paulista Sub 20 da 2ª divisão em 2001. Participou de diversos campeonatos paulistas pelo Sub 11, Sub 13, Sub 15 e Sub 17 do clube. Antes dos anos 2000 participou de inúmeras Copas e Torneios representando o clube: Copa Sorocaba, Copa LISOFU, Copa Luciano do Valle, Campeonato Municipal de Menores organizado pela LIDI, Campeonatos Regionais Itapeva, Itapira, Atibaia, Rolândia/PR, Foz do Iguaçu/PR, entre outros.

Empreendedorismo:

Fora dos campos, Creato mostrou-se igualmente habilidoso. Ele foi o fundador da Lanchonete conhecida popularmente como Big Snack. Este estabelecimento não apenas prosperou como um negócio, mas também se tornou um local de encontro para a comunidade, refletindo o carisma e a hospitalidade de Creato.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Vida Familiar:

Talvez o aspecto mais admirável de Createo tenha sido seu papel na família. Casado com Tânia, ele foi um marido amoroso e um pai exemplar para seus filhos, Cláudio, Paulo e Natália. Seu amor e sabedoria se estenderam aos seus netos, Laura, Enrico e Manuela, para quem foi um avô devotado. Createo demonstrou, em todos os aspectos da vida, o que significa ser um homem de família, colocando sempre os entes queridos em primeiro lugar.

"Legado e Memória:

Renato Createo será lembrado não apenas por suas conquistas profissionais, mas também pelo homem que foi: dedicado, amoroso e inspirador. Sua vida foi uma tapeçaria de sucessos, desafios superados e momentos de alegria compartilhada. Ele viveu plenamente, deixando um legado que continuará a influenciar e inspirar muitos, dentro e fora do campo de futebol.

Sala das Sessões, em 8 de maio de 2024.



LEANDRO PINTO

Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 109/2023

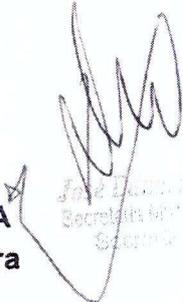
Indaiatuba, 08 de dezembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 137/2023, encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **082/2023**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba. No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura



Tânia Castanho Ferreira
Secretária Municipal de Cultura
Indaiatuba - SP

EXMO. SR.
LEANDRO PINTO
DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 082/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 137/2023 do **Leandro Pinto** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Renato Albino Creato**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 08 de dezembro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretário Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Cultura



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Ofício GLP nº 137/2023

Indaiatuba, 23 de novembro de 2023.

Do: Gabinete do Vereador Leandro Pinto

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C – Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória Nesta.

Encaminho a Vossa Senhoria, solicitação para o aval dessa conceituada superintendência, no sentido de homenagear **RENATO ALBINO CREATO** com o seu nome no Novo Complexo Esportivo do Jardim Oliveira Camargo, como se verifica do questionário em anexo.

Dessa forma, por ser uma justa homenagem, solicito a apreciação dessa Superintendência,

Atenciosamente,


LEANDRO PINTO
Vereador